**RESOLUÇÃO Nº 073/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO CENTRO DE ATIVIDADES DIONÍSIO MARQUES DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL TORRES, 220, JARDIM BRASIL, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – CNPJ 03.775.655/0002-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 052/2020, exarado no Processo nº 0024973-7/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Centro de Atividades Dionísio Marques de Almeida, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI – CNPJ 03.775.655/0002-00.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**